



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 340, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1130

Data: 06 / 02 / 2024

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LÍDER DE EQUIPE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 113/2024 quanto a revogação da designação de Função de Confiança de Líder de Equipe, concedida à servidora THAYSE DE PAULA SILVA – RE 16.259 pela Portaria nº 790/22.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 790/22, à servidora **THAYSE DE PAULA SILVA – RE 16.259**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo